Cronograma de Entrega das Cestas Básicas Ref.: Julho/2024

Segue o cronograma de entrega das cestas básicas, pelo setor de Almoxarifado Central, referente ao mês de Julho/2024:

- Dia 29/07 (Segunda-**-feira) -** Somente servidores com nomes iniciados pelas letras: **A, B, C, D**;

- Dia 30/07 (Terça-feira) Somente servidores com nomes iniciados pelas letras: **E, F, G, H, I, J, K**;

- Dia 31/07 (Quarta-feira) - Somente servidores com nomes iniciados pelas letras: **L, M, N, O, P, Q**;

- Dia 01/08 (Quinta-fei-

conforme instruções a seguir:

ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS:

37° RONAN BOLIVAR DOS SANTOS SANTIAGO

DOCUMENTOS A ENVIAR - EM ARQUIVO PDF

CPF (caso não conste no RG):

masculino até 45 anos de idade):

certidão de quitação eleitoral);

Certidão de Casamento (se for o caso);

Atestado de Antecedentes Criminais;

solteiro ou do cônjuge, se for casado);

informar o CPF do dependente também)

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento

Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir

SERVICOS GERAIS.

Assinar digitalmente (assinatura1doc)

desclassificação deste concurso público.

Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital)

qualificação (se possuir);

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Clicar em Protocolo

Ir para assunto:

IMPORTANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

CONVOCAÇÃO

classificados no Concurso Público nº001/2023 para apresentação de documentos,

EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA,

Cédula de Identidade - RG (não pode ser substituído por CNH);

Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);

Certificado de conclusão do curso de Ensino Fundamental;

Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração

simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter

Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo

Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a

ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar

Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - página da foto e da

Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for

Se possuir dependentes - Certidão de Nascimento dos filhos e/ou

dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração

de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário

o Concurso Público 001/2023 - Convocação: ASSISTENTE DE

Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado)

da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos

O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a

desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.

O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do

Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da

admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu

• Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será

agendado (via 1Doc - mesmo protocolo) data para o comparecimento no

Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não

cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado

como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até 01/08/2024

tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público)

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s),

ra) - Somente servidores com nomes iniciados pelas letras: R, S, T, U, V, W, X, Y, Z. Dias 02/08 (Sexta-fei-

ra) e 05/08 (Segunda-feira) - servidores que não retiraram as suas cestas básicas no dia correspondente à inicial de seus nomes.

OBSERVAÇÕES:

01) Os servidores aposentados (com idade acima de 60 anos) e gestantes deverão ser atendidos de forma preferencial, ou seja, por ordem de chegada e sem obedecer a ordem alfabética nos dias acima mencionados.

02) A entrega das cestas básicas obedecerá a ordem alfabética das iniciais dos servidores beneficiados e não da pessoa que estiver retirando as cestas (no caso de retirada da cesta básica por terceiros.

03) Não serão aceitos os Termos de Autorização de Retirada por Terceiros, que apresentarem rasuras, não estiverem preenchidos corretamente ou incompletos e, que não sejam originais (não serão aceitos termos xerocados parcialmente ou em sua totalidade).

04) O horário de entrega será das 8:00 às 16:00 horas.

Haverá, também, entrega de cestas na Subprefeitura de Moreira César para facilitar aos servidores que residem ou trabalham naquela região.

A intenção é atender da melhor maneira possível a todos os servidores e seus familiares.

Solicitamos dessa forma, que todos os servidores atentem-se às datas e horários, para que possamos nos adequar e fazer um trabalho mais eficiente.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO REFERENTE A APOSTILAMENTO REALIZADO NO EXERCÍCIO DE 2024 ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

1	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 51/2024
	Processo Administrativo:	№ 9.800/2024
	Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Servico de Obras Sociais de Pindamonhangaba - SOS
	Objeto:	A OSC executará na Proteção Social Especial de Média Complexidade
	,	Programa Complementar de Atenção às Pessoas em Situação de Rua,
		200 atendimentos/dia.
	Descrição do apostilamento:	Justificativa para reajuste de salário de colaboradora
	Data do apostilamento:	24/07/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Às dez horas do dia vinte e quatro de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reunião da Secretaria de Finanças e Orçamento, da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, reuniram-se as conselheiras Rômula Maria Soares, Reny de Fátima Soares de Oliveira e Alyne Santos Ribeiro Lima, para a apreciação, discussão e deliberação dos atos de competência deste colegiado adiante referidos Foi dado início à reunião informando às conselheiras presentes a seguinte ordem do dia, conforme publicado na pauta contida no ato convocatório da presente reunião: a) Apreciação de pedido de isenção de Imposto de Renda para portadores de moléstia grave (Protocolo nº 30.706/2024).

nº 30.706/2024).
Passada à apreciação das conselheiras o pedido de isenção de Imposto de Renda para portadores de moléstia grave (Protocolo nº 30.706/2024), e após discussão as conselheiras ratificaram por unanimidade o parecer jurídico do Procurador Municipal pelo deferimento do pedido.
Nada mais havendo a tratar, foi encerada a reunião e lavrada a presente ata, que, após lida e achada conforme pelos presentes, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração.

Rômula Maria Soares

Reny de Fátima Soares de Oliveira

Alyne Santos Ribeiro Lima

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA **ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA GERAL Nº 6.349. DE 23 DE JULHO DE 2024 Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR Ronaldo Antonio Krutli para o cargo em comissão de Assessor, a partir de

1º de julho de 2024. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2024

Pindamonhangaba, 23 de julho de 2024.

Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal Marcelo Ribeiro Martuscelli Secretário de Administração

na Secretaria de Negocios Jurídicos em 23 de julho de 2024 Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.351. DE 24 DE JULHO DE 2024

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve DESIGNAR Adriano Marcio Miranda Picca, Motorista Especializado, para substituir o Diretor do Departamento de Manutenção e Conservação de Estradas Rurais, Thiago Gonçalves, durante o período em que o mesmo encontrar-se em férias, de 15 de julho a 03 de agosto de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de Pindamonhangaba, 24 de julho de 2024.

Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal Marcelo Ribeiro Martuscelli Secretário de Administração Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 24 de julho de 2024.

Anderson Plinio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 CONVOCAÇÃO

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

RECEPCIONISTA:

11° ROSEMARY ADRIANA DA SILVA

DOCUMENTOS A ENVIAR - EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade RG (não pode ser substituído por CNH); CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração
- simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público); Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo
- masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais); Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso); Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atendimento/recepção; Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até 01/08/2024

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir Ir para assunto:
- o Concurso Público 001/2023 Convocação: RECEPCIONISTA. Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado)
- da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto <u>é imprescindível acompanhar o andamento do seu</u>

Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será

agendado(via 1Doc - mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional.O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

> MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP. EDITAL DE INTIMAÇÃO

(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997) Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de ALESSANDRO FRANCISCO, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos enderecos indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 18.931,01 além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 844441224782, firmado em 10 de maio de 2016, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 05 na matrícula nº 39.744 tendo por objeto o imóvel situado na RUA GERALDO DE FREITAS ANDRADE Nº 251, JARDIM REGINA, NESTA CIDADE, CEP 12.442-390. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da . credora/requerente

> OVIDIO PEDROSA JUNIOR - Oficial Registrador

Pindamonhangaba, 23 de julho de 2024.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.; (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP. **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997) Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de MAICON GADNER DE PAULA OLIVEIRA,

em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 5.520,17, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 855552144808, firmado em 30 de abril de 2012, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 02 na matrícula nº 55.675, tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA MONSENHOR JOÃO JOSÉ DE AZEVEDO . Nº 430, APTO 104, BLOCO 01, ED. PARQUE PEDRA BONITA, CRISPIM, NESTA CIDADE, CEP 12.402-010. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente. Pindamonhangaba, 23 de julho de 2024.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR - Oficial Registrador

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP EDITAL DE INTIMAÇÃO (Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de THAÍS GOULART FERREIRA, em virtude

da mesma não ter sido encontrada nos endereços indicados, e atendendo ao reque rimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereco supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 8.821,85, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedora em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de finan ciamento imobiliário nº 855553473997, firmado em 14 de agosto de 2015, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 02 na matrícula nº 58.374, tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA BÉLGICA Nº 140, APTO 11, ESQUINA COM A AVENI DA ESPANHA, ED. PASIN, PASIN, NESTA CIDADE, CEP 12.445-680. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 23 de julho de 2024. **OVIDIO PEDROSA JUNIOR** - Oficial Registrador -

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP. EDITAL DE INTIMAÇÃO

(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997) Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de HELTON CLOVIS PEREIRA DO NASCIMEN-

TO e s/m EVANICI FABIANA CORREA NASCIMENTO, em virtude dos mesmos não terem sido encontrados nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, deverão Vossas Senhorias comparecerem a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 22.909,64, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais são devedores em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de finan ciamento imobiliário nº 855550092974, firmado em 26 de abril 2010, garantido por alie-nação fiduciária registrada sob nº 03 na matrícula nº 45.487, tendo por objeto o imóvel situado na RUA JOÃO JOAQUIM DE OLIVEIRA Nº 210, ESQUINA COM A RUA AL CIDES TIMÓTEO FERREIRA DOS SANTOS, MANTIQUEIRA, NESTA CIDADE, CEP 12.446-040. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente Pindamonhangaba, 23 de julho de 2024.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR - Oficial Registrador



CMI - CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

PINDAMONHANGABA - ESTADO DE SÃO PAULO INSTITUÍDO PELA LEI 4.492 DE 03 DE OUTUBRO DE 2006

CONVOCAÇÃO PARA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2024

Ficam os senhores Conselheiros e senhoras Conselheiras, Titulares e Suplentes, convocados a participarem da 4ª Reunião Extraordinária/2024 do Conselho Municipal do Idoso, no dia e horário abaixo discriminados:

Deliberação a respeito da substituição dos Conselheiros afastados pela candidatura Eleitoral.

25/07/2024 (quinta-feira) Dia:

Horário: 9:00 h

Local:

Reunião online por meio da Plataforma Google Meet. https://calendar.google.com/calendar/event

Pindamonhangaba, 23 de julho de 2024.

Sueli Macedo Gimenes Presidente do CMI - Gestão 2023/2025

*As ausências poderão ser justificadas por meio do e-mail: cmi@pindamonhangaba.sp.gov.br;



Convocação da Oitava Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Cultura Biênio 2023/2025

O vice-presidente do Conselho Municipal de Cultura de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, convoca os membros do conselho para a reunião ordinária que ocorreráno dia 30 de julho de 2024, às 19h, on-line, através do link meet.google.com/ndi-wvrc-ivm, tendo como

- Estudos para um Chamamento Público para Pareceristas em Editais do FMAPC;

- Leitura crítica do Plano Municipal de Cultura vigente; - Informes.

Ausências deverão ser justificadas antecipadamente pelo e-mail cmc@pindamonhangaba.sp.gov.br.

Pindamonhangaba, 24 de julho de 2024.



Guilherme A. Barbosa Vice - presidente do Conselho Municipal de Cultura de Pindamonhangaba

geral

Instituto Transforma fará mais uma final dos Jogos Regionais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA **ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA GERAL Nº 6.348, DE 23 DE JULHO DE 2024

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, RESOLVE CESSAR a designação de Ronaldo Antonio Krutli para a função gratificada de Gestor de Zeladoria, a partir de 1º de julho de 2024

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º Pindamonhangaba, 23 de julho de 2024.

Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 23 de julho

Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.350, DE 23 DE JULHO DE 2024

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 6.563, de 1º de julho de 2023, Resolve DESIGNAR Lucinval Rodrigues da Silva para a função gratificada como Gestor de Zeladoria a partir de 1º de julho de 2024. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º

Pindamonhangaba, 23 de julho de 2024

Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal Marcelo Ribeiro Martuscelli Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 23 de julho de 2024 Anderson Plínio da Silva Alves

Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA **ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA GERAL Nº 6.289. DE 06 DE JUNHO DE 2024 Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Grupo de Estudo visando à análise dos procedimentos para a atualização cadastral, e designar os servidores, a seguir indicados, para compô-la: Alexandre de Jesus Silva - Departamento Jurídico Fiscal;

Vicente Correa da Silva - Departamento de Receita e Fiscalização; III-Jaqueline das Dores Souza - Setor de Cadastro Físico

Cristina Aparecida Laurindo Lemes Soares - Setor de Cadastro Mobiliá-IVrio; e

Gilmar dos Santos - Secretaria de Tecnologia, Inovação e Projetos Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Pindamonhangaba, 06 de junho de 2024. Dr. Isael Domingues

Prefeito Municipal

Secretário Adjunto respondendo pela Secretaria de Finanças e Orçamento Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 06 de junho de 2024

> Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6 675 DE 18 DE JUI HO DE 2024

Dispõe sobre a regulamentação da criação do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCA-ÇÃO INFANTIL - CMEI do Residencial ARCO-ÍRIS e dá outras providências.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no exercício de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 5.839, de 03 de novembro de 2015:

Art. 1º Fica regulamentada a criação do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) "MONSENHOR JONAS ABIB", denominado pela Lei Municipal nº 6.832, de 28 de junho de 2024, localizado na Rua Adílson Augusto Bassanello Pereira, nº 141, Residencial Arco-íris, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A unidade escolar atenderá o curso de Educação Infantil no segmento Creche para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e no segmento de Pré-Escola para crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Educação designar pessoal para assegurar atendimento às atividades docentes e técnico-administrativas da unidade escolar, bem como tomar todas as providências necessárias para o seu regular funciona-

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Pindamonhangaba, 18 de julho de 2024.

Dr. Isael Domingues

Prefeito Municipal Luciana de Oliveira Ferreira Secretária de Educação

Registrada e publicada na Secretaria de Municipal de Negócios Jurídicos em 18 de julho de 2024

Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos



Conselho Municipal de SaúdeCOMUS

CONVOCAÇÃO-74ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Conselho Municipal de Saúde

Ficam os Senhores Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde(COMUS), convocados acomparecer e toda a população convidada a participar da"74aReunião Ordinária em 2024", a ser realizada de forma presencial, para interação e discussão da pauta a seguir:

01 - Aprovação da Ata da 73ª Reunião Ordinária

Informes: 01 – Solicitamos a presença da Diretorade Urgência e Emergência Sra. Gislaine Cristina da Silva Costa nesta reunião

ALEXANDRE SILVADASILVA

Data:30/07/2024 (Terça-Feira)

Horário: Primeira chamada: 09:00h/Segunda chamada: 09:30h

Local : Secretaria da Saúde

Endereço: Avenida Nossa Senhora do Bonsucesso, 1734

Pindamonhangaba, 24 de Julho de 2024.

Pelo terceiro ano seguido, Pindamonhangaba disputará a final dos Jogos Regionais no vôlei masculino Sub-21. A presença em mais uma decisão foi garantida com a vitória do Instituto Transforma na semifinal do torneio, diante de Ferraz de Vasconcelos, por 3 sets a 0,

com parciais de 25/07, 25/12 e 25/12. O confronto foi realizado na manhã desta quarta-feira, no ginásio de Boissucanga, em São Sebastião.

Agora, o atual bicampeão do torneio terá pela frente na decisão São José dos Campos, o mesmo adversário das duas últimas

um grande jogo e que já se tornou um clássico do Vale do Paraíba e paulista.

Na semifinal desta quarta, a equipe repetiu o bom desempenho das partidas anteriores e fez valer sua superioridade diante do adversário. Mais do que isso,

finais, A previsão é de mais reforçou o fato de não desperdiçar a oportunidade de mostrar seu momento positivo e se impor em quadra, independente de qual seja o adversário. Na decisão, o objetivo é manter esse pensamento diante de um adversário conhecido, que merece toda a atenção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 084/2024 (PMP 9873/2024) Para "Contratação de empresa especializada em serviços de eventos e responsabilidade técnica em locação, montagem, desmontagem e operação de equipamentos de som, iluminação, painel de LED e gerador de energia para eventos do Município de Pindamonhangaba" com recebimento das propostas até dia 08/08/2024 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

PREGÃO ELETRÔNICO 087/2024 (PMP 10125/2024)

Para "Aquisição de mobiliários, incluindo montagem e instalação, para compor o ambiente da 1ª Biblioteca do Povo Negro de Pindamonhangaba" com recebimento das propostas até dia 09/08/2024 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também https://licitar.digital/ para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600

IMPUGNACÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 041/2024 (PMP 2195/2024) A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, com base

na manifestação da Secretaria Municipal de Governo e Serviços Públicos, negou provimento em 24/07/2024 à impugnação interposta Via Plataforma Licitar, pela empresa MÁYIMOS MANI ITENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, mantendo o instrumento convocatório do procedimento licitatório que cuida de "Contratação de empresa especializada para prestação de serviço, com fornecimento de operador e equipamento para comutação eletrônica de eletrodos múltiplos com objetivo de eletrocussão de plantas daninhas nos locais designados no município de Pindamonhangaba/SP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Serviços Públicos". Determinou o prosseguimento do certame com abertura das propostas agendada para 25/07/2024

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 085/2024 (PMP 9305/2024)

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5,828 de 21 de julho de 2020, com base na manifestação do Departamento de Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde, negou provimento em 23/07/2024 à impugnação interposta Via Plataforma Licitar, pela empresa UNIVEN LTDA, mantendo o instrumento convocatório do procedimento licitatório que cuida de "Aquisição de materiais de enfermagem para as unidades de saúde do município, pelo período de 12 meses".

CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE 226/2024 (PMP 11939/2024)

Na licitação supra que cuida de "Contratação de empresa especializada para capacitação de servidores do município de Pindamonhangaba, com o tema "Licitação: Imersão Prática na Etapa Preparatória", foi firmado o contrato: Contrato 143/2024, de 23/07/2024, no valor de R\$ 73.200,00, vigente por 02 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Marcelo Ribeiro Martuscelli e pela contratada, empresa CONAM - Consultoria em Administração Municipal Ltda, o Sr. Douglas Rodrigues Caetano.

Na licitação supra que cuida de "Contratação de empresa especializada para

prestação de serviços de locação de equipamento de suporte ventilatório do tipo concentrador de oxigênio elétrico portátil, incluindo manutenção preventiva e corretiva do equipamento locado, bem como fornecimento de insumos e acessórios, por período de 06 meses, em cumprimento a decisão liminar do processo nº 1000446-72.2024.8.26.0445", foi firmado o contrato: Contrato 140/2024, de 19/07/2024, no valor de R\$ 10.200,00, vigente por 06 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, a Sra. Silvia Mendes de Almeida e pela contratada, empresa Keepcare Equipamentos e Produtos Médicos Ltda, o Sr

PREGÃO ELETRÔNICO 053/2024 (PMP 5227/2024) Na licitação supra que cuida de "Aquisição de trator cortador de grama do tipo "giro zero" para atender às demandas da SEGSP", foi firmado o contrato: Contrato

137/2024, de 17/07/2024, no valor de R\$ 43.899,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Necio Pereira da Silva e pela contratada, empresa FM Pecas e Maquinas Ltda, o Sr. Marcos Mocelin. PREGÃO ELETRÔNICO 061/2024 (PMP 6004/2024)

Na licitação supra que cuida de "Contratação de empresa especializada na realiza-

ção de exames de polissonografia pelo período de 12 (doze) meses", foi firmado o contrato: Contrato 144/2024, de 23/07/2024, no valor de R\$ 70.069,20, vigente por 12 masas assinando nela contratante e como gestor do contrato a Sra de Almeida e pela contratada, empresa Pronto Clin Sono SS Ltda, a Sra. Dinalia Maria Ribeiro Nascif de Almeida

PREGÃO ELETRÔNICO 069/2024 (PMP 6451/2024) Na licitação supra que cuida de "Contratação de empresa especializada na realização

de exames laboratoriais (exame anatomopatológico /biópsias de pequenas cirurgias e exame imunohistoquímico) com fornecimento de materiais, insumos e equipamentos pelo período de 12 (doze) meses", foi firmado o contrato: Contrato 139/2024, de 18/07/2024, no valor de R\$ 355.489,20, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, a Sra. Silvia Mendes de Almeida e pela contratada, empresa Associação Fundo de Incentivo a Pesquisa, o Sr. Sergio Tufik.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 074/2024 (PMP 7375/2024) Na licitação supra que cuida de "Aquisição de morango e polpa de frutas congeladas

para compor o cardápio da alimentação escolar, conforme termo de referência", foram firmadas as atas de registro de preço: Ata 280/2024, de 19/07/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Luciana de Oliveira Ferreira, e pela contratada, empresa Caco Comercial de Frutas Ltda, o Sr. André Corrêa da Silva; Ata 281/2024, de 19/07/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Luciana de Oliveira Ferreira, e pela contratada, empresa Hosana Comercio e Representação de Produtos Alimenticios em Geral, o Sr. Roberto Martinuci.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

RECEPCIONISTA:

12° SARAH TEREZA CARMINATTI CORREA

DOCUMENTOS A ENVIAR - EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade RG (não pode ser substituído por CNH); CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público); Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo
- masculino até 45 anos de idade); Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a
- ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral); Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais); Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da
- qualificação (se possuir); Certidão de Casamento (se for o caso); Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;

Atestado de Antecedentes Criminais;

- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atendimento/recepção;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado); Se possuir dependentes - Certidão de Nascimento dos filhos e/ou
- dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também)

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até 01/08/2024

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo: https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 Convocação: RECEPCIONISTA.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto <u>é imprescindível acompanhar o andamento do seu</u>

Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será

agendado(via 1Doc - mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

> MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO